

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal da Bahia Class.: 108
 Data: 10.12.82 Pg.: _____

Funai tenta assegurar terras para Pataxós

Para acabar com o conflito litigioso que no extremo sul do Estado mobiliza índios Pataxós (Hã-Hã-Hãe), expulsos da reserva e milhares de posseiros, a Funai (Fundação Nacional de Assistência ao Índio) ingressou, terça-feira, com um Interdito Proibitório com pedido de liminar que objetiva "assegurar a permanência dos índios em suas terras sem que eles sejam novamente esbugalhados ou molestados em sua integridade física". A informação foi prestada, ontem, pelo procurador-geral da Funai, Afonso Moraes.

Ele disse ainda que no dia 6 de julho — a entidade ingressou com uma Ação Declaratória de Nulidade de Títulos, a fim de cancelar os títulos de propriedades da região em litígio, expedidos pelo Estado da Bahia. "Além disso", esclareceu o procurador da Funai, "foi encaminhada, na mesma data, uma notificação judicial aos fazendeiros, pretendendo tornar sem efeito os contratos de arrendamento celebrados pelo antigo SPI (Serviço de Proteção ao Índio)".

"SITUAÇÃO CRÍTICA"

Afonso Moraes garantiu que tem provas documentais de que a Fazenda São Lucas — invadida no município de Pau Brasil, pelo fazendeiro Gener Pereira Costa com apoio da Polícia Federal, sob a alegação de propriedade jurídica da terra, pertence à reserva indígena.

Depois de afirmar que "a Funai tem por obrigação esgotar todos os meios legais na defesa do índio"



Moraes: "Esgotaremos todos meios legais pelos índios".

ele reconheceu que "o conflito que agora se configura na Bahia não faz parte de um quadro isolado, visto que há registros dele em vários outros Estados". Contudo, Afonso Moraes admitiu que "na Bahia a situação é crítica".

Quanto a opinião do procurador-geral do Estado, Paulo Pereira Spinola, segundo a qual "os momentos insuportáveis de grave tensão social — um autêntico barril de pólvora — podem representar o começo de uma Canudos moderna", o procurador geral da Funai, considerou-a uma "presunção dramática" e explicou porque:

— Os índios retornarão a sua terra de origem sob o manto da

justiça. Não acredito numa tensão social capaz de provocar uma Canudos, quando existem apenas 300 ou 400 índios.

Ele admitiu que os conflitos poderão continuar como sempre tem acontecido, mas revelou que a integridade física dos índios que voltarem a reserva será assegurada de Polícia Federal.

Para Afonso Moraes, "a maior prova de que as terras que os fazendeiros reivindicam propriedade não são suas é a existência de vários contratos de arrendamento celebrados entre eles e o antigo SPI". Disse ainda que "isso põe por terra a alegação de propriedade".

Posseiros com Governador

Cerca de 400 posseiros no Extremo Sul da Bahia, radicados nos municípios de Itaju do Colônia, Camacã e Pau Brasil, tentarão hoje à tarde uma entrevista com o governador Antônio Carlos Magalhães. Eles buscam, atemorizados com a Funai, a defesa legal daquelas propriedades tituladas há mais de 50 anos pelo Estado.

Os posseiros que estarão hoje com o governador Antônio Carlos Magalhães, representarão ainda três mil pequenos proprietários e cerca de 50 mil moradores na região conturbada e que é altamente produtiva. Eles denunciarão na ocasião, em documento assinado por todos, "a desobediência do presidente da Funai ao ministro Jarbas Nobre, presidente do Tribunal Federal de Recursos.

O ministro Jarbas Nobre, em requerimento do procurador geral do Estado, Paulo Pereira Spinola, revogou a medida liminar da juíza Anna Tristão, da 2ª Vara Federal, que determinava que os índios transferido em gestões do governo do Estado, Ministério do Interior e Funai, para Almada, em Ilhéus, retornassem às áreas antes invadidas no Extremo Sul. A Funai, entretanto, não tomou conhecimento desta revogação determinada pelo Tribunal Federal de Recursos, fez a transferência.

Lideram a invasão das terras baianas no Extremo Sul o paulista Higino Francisco Muniz, um lavrador portador da carteira de identidade de nº 8.108.878, fornecida por São Paulo: o lavrador

Luiz Alberto Pereira dos Santos, portador do título de nº 2763, da 30ª Zona Eleitoral, 6ª Seção, em Jucary, no Sul da Bahia; e finalmente Samado dos Santos (ou Rodrigues) um lavrador nascido em Baixão, no município de Jequié, com algumas passagens pela polícia. Samado em maio de 1945 agrupado a outros 17 indivíduos, destruiu e saqueou propriedades de duas famílias, não respeitando inclusive um velho de 80 anos. Foi à época preso e levado para Ilhéus.

Estes três lavradores, agrupados a não índios e alguns descendentes dos Hã-hã-hães e Pataxós, vindos de Minas Gerais, é que estão agora saqueando propriedades no Extremo Sul, gerando na região um clima quase insuportável de tensão social.